



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 107/2025.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Obras, sobre o quanto segue:

- ▶ LIMPEZA URGENTE NA RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, atrás do Conjunto Habitacional "Salvador Amaro Chicarino" (Predinhos);
- ▶ CALÇAMENTO COM BLOQUETES OU ASFALTAMENTO, na Rua João Batista Ribeiro, que ainda não recebeu o benefício.

Senhor Presidente
Nobres Pares

A matéria em testilha é no sentido de que seja realizada *com urgência*, a limpeza da rua supracitada, bem como o estudo para o seu calçamento, ainda que seja por bloquete. Os residentes locais reclamam que a rua ainda não foi contemplada com o calçamento, gerando muitos transtornos em tempo de intempéries.

Em que pese o cronograma de obras da municipalidade, a medida vem sendo repassada com muita insistência por seus

moradores, que encontram uma situação desfavorável no local.

A limpeza nos vários setores da cidade, contribuem de forma expressiva, pelo zelo, urbanismo, e no trato com o meio ambiente, não deixando um aspecto desfavorável com o acúmulo de resíduos e surgimento de animais peçonhentos. Da mesma forma tanto o calçamento, quanto a limpeza urbana são matérias relevantes, onde os contribuintes solicitam medidas mais eficientes, pois cumprem com rigor seus impostos.

Doravante, o intuito da solicitação é para dirimir as dúvidas que por ora são repassadas ao Poder Legislativo, a medida visa esclarecimentos e bem-estar coletivo.

Na certeza em merecer os melhores obséquios de Vossas Excelências, agradeço e coloco-me ao inteiro dispor.

Sala das Sessões, Drº João
Monteiro da Silva, 16 de abril de 2025.


DIEGO FARIA DIAS
Ver. PSD